

PARECER

| | |
|----------------------|---|
| Origem: | ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ |
| Para: | CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE |
| Assunto: | PARECER PPC - SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA |
| Protocolo nº: | 15.416.684-0 |

1 - Histórico

O projeto em questão propõe aprovação do curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública e Cidadania, Habilitação de Tecnólogo, com 1810 horas/aula (1509 horas/relógio), lotado no Centro de Área Ensino Policial Militar, com regime de oferta “seriado anual com disciplinas anuais”, com período de funcionamento integral. O curso foi elaborado em conformidade com a legislação em vigor, e se caracteriza com propósito de atender uma demanda de qualificação profissional da formação dos soldados na Instituição, numa perspectiva sócio cultural e profissional, como forma de oferecer formação de nível superior aos futuros graduados.

2 - Análise

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Superior de Tecnologia em Segurança Pública e Cidadania apresenta objetivo de qualificar os recursos humanos para o desempenho das atividades afins aos cargos de carreiras das instituições de Segurança Pública de âmbito estadual, sendo que a atividade formativa desenvolvida na Escola Superior de Segurança Pública, da Academia Policial Militar do Guatupê, possibilita o desenvolvimento de diversas áreas do conhecimento; o inter-relacionamento com a cidadania e a sociedade; e a atualização constante da doutrina profissional da área de segurança pública, em conformidade com a dinâmica social. A oferta de vagas para esse curso depende de realização de concurso público vinculado à autorização do Poder Executivo do Estado do Paraná. Especificamente, a disponibilidade de vagas está vinculada à demanda de praças para o preenchimento das vagas dos quadros das Praças da Polícia Militar do Estado do Paraná, fator este variável conforme quantidade de pedidos de aposentadorias, desligamentos ou criação de vagas. Além disso, a aprovação do concurso público e consequente contratação dos aprovados também está correlacionada ao princípio da legalidade, no que tange à responsabilidade fiscal do poder executivo quando da contratação de pessoal. O Tecnólogo em Segurança Pública e Cidadania estará habilitado para o desempenho das funções de um profissional de Segurança Pública na atividade de Polícia Ostensiva, a Preservação da Ordem Pública, Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário, de Florestas e de Mananciais, além de outras formas e funções definidas em lei. A duração do Curso é de até um ano, em caráter de dedicação exclusiva, sendo que sua rotina consiste em aulas de segunda-feira a sexta-feira, distribuídas em cinco horas/aula no período matutino e cinco horas/aula no período vespertino, das

07h30min às 18h00min, com intervalo de almoço das 12h00min às 13h30min. Sugere-se que a carga horária da disciplina optativa LIBRAS (30 horas) seja somada a carga horária final do Curso (página 8), uma vez que a matriz curricular apresenta a carga horária da disciplina (página 20). O Curso possui regulamentação própria em relação à execução e supervisão das atividades de Ensino de Graduação. O quadro docente do Curso possui um quantitativo de 56 servidores, com as seguintes titulações: 14 graduados, 27 especialistas, 14 mestres e 01 Doutor. O Regime de trabalho de 100% dos docentes é "Temporário". Sugere-se a correção da quantidade de docentes graduados elencados na página 56 do processo, de 13 para 14. Sugere-se verificação em relação ao cumprimento da Lei 9.394/96 LDB em seu artigo 52, incisos 2 e 3.

3 - Parecer

Considerando que a proposta por seu currículo cumpre a legislação pertinente que contempla a formação do profissional na área de segurança pública e da cidadania, somos de parecer favorável à aprovação da presente proposta com as observações destacadas.

Ericson Raine Prust

Carlos Alexandre Molena Fernandes